

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Balanço Patrimonial - BP
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Página 9

| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | PASSIVO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTEIOR |
|------------------------|-----------------|--------------------|---|-----------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | 391 | 13 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 593 | 33 |
| Gestão Administrativa | | | Gestão Previdencial | 593 | 32 |
| Gestão administrativa | | | PATRIMONIO SOCIAL | 160 | 6.716 |
| REALIZAVEL | 202 | 6.693 | Patrimônio Cobertura do Plano | 1 | 6.694 |
| INVESTIMENTOS | 0 | 6.693 | Provisões Matemáticas | 1 | 6.694 |
| Crédito Privado | 0 | 0 | Benefícios a Conceder | 1 | 6.694 |
| Fundo de Investimentos | 0 | 6.693 | Fundos | 159 | 22 |
| | | | Fundos administrativos | 159 | 22 |
| TOTAL DO ATIVO | 593 | 6.706 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL | 593 | 6.706 |

PATRICK LOPES RODRIGUES
 Diretor Presidente
 CPF: nº. 436.374.798-69

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
 CRC: 1SP 249125-O/0
 CPF: nº 303.460.018-62

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Página 10

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | VARIAÇÃO (%) |
|--|-----------------|--------------------|----------------|
| A) Patrimônio Social – Início do exercício | 6.963 | 4.907 | 42% |
| 1. Adições | 7 | 1.857 | (99)% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 0 | 1.010 | (100)% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial | 7 | 847 | (99)%% |
| (+) Receitas Administrativas | 0 | 0 | |
| 2. Destinações | (158) | (18) | (7,8)%% |
| (-) Benefícios | (21) | (18) | (17)% |
| (-) Despesas Administrativa | (137) | - | (100)% |
| 3. Acréscimos/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | (151) | 1.839 | (91)% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (13) | 1.839 | (99)% |
| (+/-) Fundos Administrativos | (137) | - | (100)% |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5) | 6.543 | 6.746 | (3)% |

PATRICK LOPES RODRIGUES
 Diretor Presidente
 CPF: nº. 436.374.798-69

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
 CRC: 1SP 249125-O/0
 CPF: nº 303.460.018-6

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Página 11

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | VARIAÇÃO (%) |
|--|-----------------|--------------------|---------------|
| A) Ativo Líquido – Início do exercício | 6.694 | 4.855 | 38% |
| 1. Adições | 40 | 2.037 | (98)% |
| (+) Contribuições Previdenciárias | 0 | 1.189 | (100)% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial | 40 | 849 | (95)% |
| 2. Destinações | (53) | (198) | (73)% |
| (-) Benefícios | (21) | (18) | 16% |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial | (32) | (2) | 15% |
| (-) Custeio Administrativo | 0 | (178) | (100)% |
| Outras Destinações | | | |
| 3. Acréscimos/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | (13) | 1.839 | (99)% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (13) | 1.839 | (99)% |
| B) Ativo Líquido – Final do exercício (A+3+4) | 6.681 | 6.694 | (0,1)% |
| C) Fundos não Previdenciais | (137) | - | (100)% |
| (+/-) Fundos administrativos | (137) | - | (100)% |

PATRICK LOPES RODRIGUES
 Diretor Presidente
 CPF: nº. 436.374.798-69

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
 CRC: 1SP 249125-O/0
 CPF: nº 303.460.018-62

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Expressas em milhares de reais

Página 12

| DESCRÍÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | VARIAÇÃO (%) |
|------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|
| 1. Ativos | 158 | 6.714 | (98)% |
| Disponível | - | - | |
| Recebível | 158 | 20 | 6,9% |
| Realizável | - | 6.693 | (100)% |
| Gestão Administrativa | - | - | - |
| Crédito Privados e Depósitos | - | - | - |
| Fundos de Investimentos | 0 | 6.693 | (100)% |
| 2. Obrigações | - | - | - |
| Operacional | - | - | - |
| 3. Fundos não Previdenciais | 156 | 19 | 6,8% |
| Fundo Administrativos | 156 | 19 | 6,8% |
| 4. Resultados a Realizar | | | |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1 | 6.694 | (100)% |
| Provisões Matemáticas | 1 | 6.694 | (100)% |

PATRICK LOPEZ RODRIGUES
 Diretor Presidente
 CPF: nº. 436.374.798-69

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
 CRC: 1SP 249125-O/0
 CPF: nº 303.460.018-62

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - DPGA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Expressas em milhares de reais

Página 13

| DESCRÍÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | VARIAÇÃO (%) |
|--|-----------------|--------------------|---------------|
| A) Fundo administrativo do Exercício Anterior | (1) | 104 | (99)% |
| 1. Custeio da Gestão administrativa | - | - | - |
| 1.1. Receitas | 0 | 178 | (100)% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 0 | 178 | (100)% |
| 2. Despesas administrativas | (137) | (252) | (46)% |
| 2.1. Administração Previdencial | (137) | (252) | (46)% |
| Despesas Gerais | (8) | (15) | (47)% |
| Serviços Terceiros | (108) | (236) | (54)% |
| Outras Despesa | (21) | - | (100)% |
| 2.2. Administração dos Investimentos | - | - | - |
| 2.3. Administração da Assistencial | - | - | - |
| 2.4. Outras Despesas | - | - | - |
| 3. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3) | (137) | (73) | (87)% |
| 5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4) | (137) | (73) | (87)% |

PATRICK LOPEZ RODRIGUES
 Diretor Presidente
 CPF: nº. 436.374.798-69

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
 CRC: 1SP 249125-O/0
 CPF: nº 303.460.018-62

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DOAP
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Página 14

| DESCRÍÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | VARIAÇÃO (%) |
|---|-----------------|--------------------|--------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1 | 6.694 | (100) |
| 1. Provisões Matemáticas | 1 | 6.694 | (100) |
| 1.2. Benefício a Conceder | | | |
| Contribuição Definida | 1 | 6.694 | (100) |
| Saldo das Contas | 1 | 6.694 | (100) |
| 1.2. Benefício a Conceder | | | |
| 2. Equilíbrio Técnico | - | - | - |
| 3. Fundos | 156 | 19 | 715 |
| 4. Exigível operacional | - | - | - |
| 5. Contribuição Definida | - | - | - |

PATRICK LOPES RODRIGUES
 Diretor Presidente
 CPF: nº. 436.374.798-69

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
 CRC: 1SP 249125-O/0
 CPF: nº 303.460.018-62

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Expressas em milhares de reais

Página 15

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada (“CIASPREV” e/ou “Entidade”), com sede a Rua Francisco Marengo, 955, 8º andar, sala 83, São Paulo, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo principal instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, foi instituído pela CIASP – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos em 24 de janeiro de 2006, e autorizada a funcionar pela Portaria SPC n.º 271 de 08 de novembro de 2005, com a primeira contribuição efetuada em 30 de novembro de 2006.

Como Entidade Fechada de Previdência Complementar, o CIASPREV foi constituído sob a forma da Lei nº. 6.435 de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo decreto 81.240, de 20 de janeiro de 1978, e é regido pela Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001 e está subordinado às normas e fiscalização da PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência Social.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a CIASPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

O Plano de Benefícios Previna, na modalidade de contribuição definida, possuía na data base o seguinte quadro de participantes ativos e assistidos:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Participantes - Contribuição | - | - |
| Participantes – Suspensos | - | 28.274 |
| Idade Média | - | 66 anos |

1.1)Retirada de Patrocinadora

Em 12 de novembro de 2021, a CIASP – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos, única Patrocinadora, manifestou a intenção de retirada do Plano Previna, bem como a rescisão do Convênio de Adesão. Sendo a única Patrocinadora, a sua retirada ensejará no cancelamento do seu CNPB junto a PREVIC e do encerramento do Plano Previna. A Administração do CIASPREV está tomando as medidas necessárias para formalização junto à Previc.

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 09/05/2023, na Edição 87, Seção 1 página 88, que em conformidade com a Portaria PREVIC nº 380 de 04 de maio de 2023, onde foi

Página 16

autorizado a retirada de patrocínio do Instituidor Centro de Integração e Assistência aos Servidores Público – CIASP, CNPJ: 06.886.971/0001-67 do Plano PREVINA, CNPB nº 20050049-11 administrado pela CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada.

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Entidade estivesse em situação de encerramento das atividades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, sendo a mais recente a IN MPS/PREVIC nº 11 de 03 de dezembro de 2018 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada em ativos e passivos circulantes e não circulantes e incluem a totalidade dos ativos e passivos do plano de benefícios mantido pela Entidade, bem como do Plano de Gestão Administrativa. Consoante determinação da Secretaria de Previdência Complementar, por intermédio da Portaria SPC n.º 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício n.º 07/CGAA/SPC de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente.

A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As Demonstrações Contábeis apresentadas tiveram sua emissão autorizada pela Diretoria da Entidade em 2 de julho de 2025.

Moeda funcional

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e esta é a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados, exceto quando indicado de outra forma.

Estrutura Contábil

A Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, visando respeitar a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e de gestão administrativa assegurando um conjunto de informações consistente e transparente, instituiu uma nova estrutura para o plano de contas das entidades de previdência complementar fechada, segregando-a da seguinte forma:

- Plano de gestão previdencial;
- Plano de gestão administrativa; e
- Fluxo dos investimentos.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade da CIASPREV é elaborada segregada por planos de benefícios e de gestão

administrativa e com fluxo de investimento dedicado, ou seja, cada plano com seu próprio fluxo de investimentos, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

A CIASPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação

dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no regime de Competência, significando que na determinação do resultado são computados os recursos coletados, as receitas e as rendas/variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os lançamentos contábeis são efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, identificando o fato contábil contendo em seu histórico os detalhamentos necessários das características do documento que o originou, tais como o tipo, o número e a data.

Para a avaliação dos fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3.1. Investimentos

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de fundos de investimentos da Entidade obedeceram, também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como Títulos para Negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em Títulos Mantidos até o Vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos:

- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM.
- **Imposto de Renda na Fonte:** a Lei de nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

3.2. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

As provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

3.3. Exigível operacional

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha

Página 18

de pagamento e respectivos encargos, dentre outros.

3.4. Gestão administrativa

Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios

previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas originárias dos custeios de investimentos e receitas diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

3.5. Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes de processos.

3.6. Provisões matemáticas

Para as provisões matemáticas o plano de benefícios adota regime financeiro e métodos de financiamento em consonância com a legislação vigente e adequados ao perfil da massa de participantes ativos e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelo plano.

3.7. Estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão.

4. REALIZÁVEL

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

Página 19

| | 2024 | 2023 |
|-------------------------|-------------|-------------|
| Bancos | | |
| Banco do Brasil S.A. | - | 12 |
| TOTAL DISPONÍVEL | - | 12 |

4.2. Investimentos

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, alinhado a Política

de Investimentos da Entidade, que define as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos, todos os recursos garantidores do plano de benefício do PREVINA são investidos em cotas de fundo de investimento (BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos Fundo de Investimento – CNPJ 07.442.078/0001-05), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

| | 2024 | 2024 |
|---|-------------|--------------|
| Investimentos | | |
| Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios | - | 6.693 |
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS | - | 6.693 |

Os fundos de investimentos são apresentados pelo valor das cotas na data do balanço, divulgadas pelo Administrador do Fundo.

5. PATRIMÔNIO SOCIAL

5.1. Patrimônio de cobertura do plano

Composto pelas provisões matemática sendo sua posição em 31 de dezembro:

| Patrimônio de cobertura do Plano | 2024 | 2023 |
|--|-------------|--------------|
| Provisões Matemáticas | 1 | 6.694 |
| Benefícios a conceder | 1 | 6.694 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 1 | 6.694 |

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios PREVINA.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento do plano de benefício, que inclui os compromissos assumidos com os participantes.

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais pelo e sob a responsabilidade do consultor atuarial externo, contratado pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

Página 20

Premissas atuariais

Tendo em vista a natureza do Plano, o qual está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), não são empregadas tábuas biométricas na definição dos benefícios de custeio, consequentemente a taxa de juros é nula.

Não é aplicável o critério de crescimento salarial, por este Plano não estar associado ao salário do Participante.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.2. Fundo Administrativo

A Entidade mantém Fundo Administrativo para suprir eventuais insuficiências no Plano de Gestão Administrativa, sendo este remunerado de acordo com a rentabilidade dos fluxos de investimentos e formado ou revertido de acordo com os resultados apurados pelo plano. Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

| | 2024 | Constituição | 2023 |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Fundos Administrativos | - | (33) | 19 |
| Plano de Gestão Administrativa | - | (33) | 19 |
| Fundos | - | (33) | 19 |
| | | | |
| | 2023 | Constituição | 2022 |
| Fundos Administrativos | 19 | (33) | 52 |
| Plano de Gestão Administrativa | 19 | (33) | 52 |
| Fundos | 19 | (33) | 52 |

6. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

6.1. Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

6.2. Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da CIASPREV teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições em atraso dos participantes, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do Fundo Administrativo.

O critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto, com os custos apurados

Página 21

através do sistema de centros de custo, não havendo necessidade de rateio entre os programas.

6.3. Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

a) Rentabilidade - Plano Previdencial

A Rentabilidade dos investimentos apurada pela cotização média no período. A rentabilidade líquida

acumulada no exercício é obtida pela aplicação do Patrimônio de cobertura do Plano deduzida da taxa de administração.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado dos Investimentos (R\$) | - | 6.694.390 |
| Rentabilidade Líquida (%) | (0,0%) | (4,04%) |

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado dos Investimentos (R\$) | 6.694.390 | 4.853.764 |
| Rentabilidade Líquida (%) | (4,04%) | (0,21%) |

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Para o registro contábil do exigível contingencial é observado as diretrizes constantes na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2022. A Administração considerou as ações contra a Entidade na área cível, cuja decisão futura poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da CIASPREV. As provisões são registradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, que versa sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A provisão para contingências classificadas com base na opinião de assessoria jurídica e estão discriminados conforme a seguir:

| 31/12/2024 | | |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Contingência | Possível | Provável |
| Cível | 194.654 | 2.378 |
| Total | 194.654 | 2.378 |

| 31/12/2023 | | |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Contingência | Possível | Provável |
| Cível | - | 246 |
| Total | - | 246 |

Conforme Termo de retirada uma vez concretizado o pagamento ou a transferência de provisões, reservas e fundos, até a Data efetiva, a CIASP dá à CIASPREV ampla, geral,

Página 22

irrestrita e irrevogável quitação, não respondendo a CIASPREV, sob nenhuma hipótese, por qualquer demanda ou reclamação, administrativa, extrajudicial ou judicial, promovida em face da CIASPREV ou da CIASP, decorrente de fatos relacionados à sua administração do Convênio de Adesão ora rescindido, as quais serão de responsabilidade da CIASP.

8. OUTROS ASSUNTOS

a) TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

No mês de dezembro de 2024, foi firmado entre a CIASPREV e PREVIC, o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, visando atender as determinações fixadas para que a CIASPREV, promova o encerramento da Entidade e o Plano de Benefício PREVINA, e a cessação da intermediação de Empréstimos Consignados aos seus associados, no prazo de 24 meses.

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente
CPF: nº. 436.374.798-69

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC. - SP nº 1SP 249125-O/0
CPF: nº 303.460.018-62